



RESOLUÇÃO COMUGESAN 123/2021

Dispõe sobre a indicação de vice-presidente para o mandato 2021/2022.

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – Comugesan, no uso de suas atribuições, conforme lei municipal 7733/98, artigos de 7 a 11, em sua 1ª reunião ordinária virtual do exercício 2021,

Considerando o Regimento Interno do Comugesan, em seu artigo 10º, aprovado pela Resolução Comugesan 01/2010;

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica eleita a senhora **Elena Maria Rezende** como vice-presidente do Comugesan para o mandato 2021/2022, representante da entidade Promotoras Legais Populares de Santo André.

Artigo 2º: A vice-presidente tem como função substituir o presidente em seus impedimentos.

Parágrafo único: a vice-presidente, na ausência do presidente, poderá, a seu critério, delegar a condução da reunião ao secretário executivo.

Artigo 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2021, data de sua aprovação.

Santo André, 26 de fevereiro de 2021.

Secretaria Executiva do Comugesan